



APADA

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
Mantenedora da Escola de Ensino Médio Concórdia - Educação Especial
CNPJ: 90479106/0001 - 02

Exmo. Sr. Ruben Weimer

Prefeito Municipal de GIRUÁ

PROPOSTA DE CONTRATO 2025

Santa Rosa, 23 de SETEMBRO de 2024.

Ao cumprimentá-lo cordialmente a APADA - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos, vem propor a realização do Contrato do ano de 2025 para atendimento do aluno de seu município pela Escola de Ensino Médio Concórdia – Educação Especial.

Na área educacional a entidade contempla todos os níveis da educação básica, conforme estabelecido pela LDB (Lei de Diretrizes e Base): Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. A Escola de Ensino Médio Concórdia - Educação Especial é uma escola especializada no atendimento de crianças com necessidades especiais que apresentem Deficiência Auditiva, Surdez, Desordem do Processamento Auditivo Central, Síndrome de Dow, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtornos Específicos de Aprendizagem, integrando – os na sociedade através de uma educação especial qualificada.

Na área da Assistência Social, fazemos parte da rede do SUAS – Sistema Único de Assistência Social na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade com a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado através dos atendimentos para os PCDs e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, por violação e garantia de direitos. São realizados os serviços de: acolhida, orientação, encaminhamento e acompanhamento de passe livre interestadual, BPC, CIPTEA e ao CREAS e CRAS quando necessário, temos grupos de convivências para PCDs, mulheres, famílias e curso de Libras, avós, tias, alunos e ex-alunos.

Na área da saúde APADA obteve a aprovação no Edital DAPPS Nº 006/2021 para a implantação do Centro Regional de Referência a pessoas com TEA, para um atendimento às pessoas com autismo e suas famílias, norteadas



APADA

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
Mantenedora da Escola de Ensino Médio Concórdia - Educação Especial
CNPJ: 90479106/0001 - 02

pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Nacional de Educação que é baseado na Lei 15.322, de 25 de setembro de 2019, e regulamenta as diretrizes para implementação e execução dessa política de atendimento as pessoas com TEA. O objetivo do TEAcolhe é qualificar os profissionais das diferentes áreas de atendimento do autismo, sensibilizar a sociedade quanto à inclusão da pessoa com autismo e da família e horizontalizar o atendimento multiprofissional integrado à pessoa com autismo e à família.

Considerando que a APADA possui profissionais habilitados, infraestrutura adequada com suporte de materiais, acessibilidade, bem como metodologia própria com estratégias e recursos diversos para o pleno atendimento de todos os atendidos, respeitadas as necessidades de cada aluno.

Propomos a realizar Termo de Colaboração com a Instituição para atender a demanda do município dos alunos com necessidades especiais que apresentem Deficiência Auditiva, Surdez, Desordem do Processamento Auditivo Central, Síndrome de Dow, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Deficiência Intelectual e Transtornos Específicos de Aprendizagem.

Estamos enviando em anexo a provisão orçamentária do ano de 2025 no valor anual de R\$ 146.820,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais) do município de GIRUÁ, tem matriculado os seguintes alunos: Arcilene Vera Göttens, Davi Carneiro da Silva, Josias Carvalho Ferreira, Mayara Carvalho e Valentina Fernandes da Silva, sendo o pagamento realizado em 12 parcelas de R\$ R\$ 12.235,00 (doze mil duzentos e trinta e cinco reais).

Lembrando que assim a sua gestão estará proporcionando uma educação de qualidade com uma proposta pedagógica diferenciada que proporcione uma formação global e uma inclusão social a estas pessoas que necessitam de um processo especial para o seu desenvolvimento pleno.

Aguardamos retorno.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
CLAUDIOMIRO ANTONIO FELDMANN
Data: 23/09/2024 10:48:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>